

TERMO DE REFERÊNCIA REVISÃO E MANUTENÇÃO MOTOCLETAS

1. OBJETO

Contratação de empresa concessionária autorizada Yamaha para prestação de serviços, através de compra direta, de revisão e manutenção corretiva devido a quilometragem indicada pelo fabricante para a revisão e garantia do motor de 06 (seis) motocicletas Yamaha XTZ250 Lander, ano 2023, modelo 2023, cor azul, placas GP-3D94, FTZ-7D43, FXD-2C62, EST-4F74, GDG-4H12 E FYZ-7E21, pertencentes à frota oficial da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Revisão e manutenção corretiva em concessionária autorizada Yamaha devido ao atingimento de 5.000 (cinco mil) quilômetros (quilometragem indicada pelo fabricante).

A revisão será composta da troca de:

- 06 (seis) anéis de borracha B-5-3-6
- 12 (doze) anéis de borracha B-5-3-1
- 06 (seis) anéis de borracha B-5-4-6
- 06 (seis) Caxeta B-5-3-4
- 12 (doze) óleos Yamalube 4T - (20W50) Mineral - API SL
- 06 (seis) anéis de borracha B-5-3-5

3. PRAZO DO CONTRATO

As revisões serão realizadas no prazo de 01 (um) dia.

4. JUSTIFICATIVA

As motocicletas foram adquiridas, através do Processo Licitatório nº 94/2023, no mês de junho/2023, visando a renovação da frota de desta Secretaria que tem como objetivo suprir as demandas de serviços operacionais de trânsito.

Tendo em vista que as motocicletas já alcançaram a quilometragem indicada pelo fabricante para a revisão e garantia do motor.

As novas motocicletas oferecerem um menor custo em manutenção corretiva, diminuindo o sucateamento das motocicletas oficiais, proporcionando maior produtividade e segurança aos Guardas Civis Municipais com Portaria de Agentes de Trânsito.

Com a manutenção conseguiremos assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A data de execução do serviço será agendada posteriormente pelo Setor de Materiais e Meios desta Secretaria, responsável pela fisdização do contrato, e será concluído em uma única etapa.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Sr. Supervisor de Materiais e Meios, Subinspetor Benedito Antônio Savioli. E o Fiscal do contrato será o Guarda Civil Municipal 2ª Classe Sylvio do Nascimento Roux Correa, responsável pelo Setor de Frotas desta Secretaria.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias úteis após a quinzena de entrega da nota fiscal.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será dada por meio de compra direta (dispensa de licitação), conforme artigo 75, § 1º e § 4º, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itu, 15 de maio de 2024.

Benedito Antônio Savioli
Gestor do Contrato

SYLVIO DO NASCIMENTO ROUX CORREA
Fiscal do Contrato